



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

EM 26 DE MAIO DE 2017

Aprova o acréscimo de vagas reservadas para alunos oriundos de comunidades indígenas ou quilombolas, nas turmas de cursos técnicos, do *campus* Angra dos Reis.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 26 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o acréscimo de 3 (três) vagas por semestre, reservadas para alunos oriundos de comunidades indígenas ou quilombolas, nas turmas de cursos técnicos, do *campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor